

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

VILA BOA DO BISPO

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL\*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO) da Assembleia de Voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO deste município.

Presidente	Maria Isabel Teixeira da Cruz
Suplente	Maria Aurora Vieira Duarte
Secretário	Ana Beatriz Cerqueira Monteiro
Escrutinador	Beatriz Soares Caetano
Escrutinador	José Pinto Monteiro

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL\*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Copyright© Globalsoft 1992-2021



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL\*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 2 - FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO) da Assembleia de Voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO deste município.

Presidente	José Dinis Ventura Couto
Suplente	Catarina Maria Teixeira Barros
Secretário	Marlene Isabel Cardoso Teixeira
Escrutinador	Luana Beatriz Alves Novais
Escrutinador	Diana Pereira de Sousa

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL\*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Copyright© Globalsoft 1992-2021



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL\*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 3 - FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO) da Assembleia de Voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO deste município.

Presidente	Ricardo André Ribeiro da Silva
Suplente	Sara Cristina Moura Monteiro
Secretário	Maria Natividade da Costa Moreira
Escrutinador	Gonçalo Manuel Nunes Pinto
Escrutinador	Fabrcício Gabriel Vieira Ferreira

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL\*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL\*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 4 - FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO) da Assembleia de Voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO deste município.

Presidente	Carlos Manuel Pereira Cardoso
Suplente	Paulo Alexandre da Silva Moreira
Secretário	Daniela Clarisse Vieira Ferreira
Escrutinador	Cristina Maria da Silva Almeida
Escrutinador	Marisa de Fátima Fernandes Vieira

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL\*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9